



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos Vereadores **Rodrigo Ramos Cabrobó, Euberto Mello dos Santos, Josias e Sousa e Sousa**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura-MG a **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 7/2018** o qual **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 1.152 DE 25 DE ABRIL DE 2018”**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 1.152 de 25 de abril de 2018, em conformidade com os seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei do Orçamento em vigor, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), objetivando a inclusão das seguintes dotações orçamentária:

02 Poder Executivo	
11 FMAS – Fundo Munic. De Assistência Social.	
08.244.0487.2.169 Manutenção das Atividades IGD – SUAS	
3.3.90.30 Material de consumo.....	5.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com locomoção.....	3.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	8.000,00
3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	7.000,00
TOTAL.....	23.000,00


Câmara Municipal de Planura-MG, aos 20 de junho de 2018.

Justificativa:

A presente emenda visa acrescentar o *caput* do art. 1 da Lei 1152 ao Projeto em comento, visto que na edição original este foi omitido, prejudicando a redação.


Rodrigo Ramos Cabrobó
Vereador


Euberto Mello dos Santos
Vereador


Josias e Sousa e Sousa
Vereador